

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 255

DE 27 DE MAIO DE 2008.

CONCESSIONARIA CEG – RECLAMAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS.
DISTRIBUIÇÃO DE DUTOS PARA PASSAGEM DO GÁS - INSTALAÇÃO DO
MEDIDOR.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.428/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1 - Considerar que as obras realizadas pela CEG no imóvel situado à Rua Teixeira Soares nº. 26 / Apto. 302, Praça da Bandeira, no Município do Rio de Janeiro/RJ, objeto do Processo Regulatório nº. E-12/020.428/2007, foram executadas em conformidade com o Decreto nº. 23.317, de 10/07/1997 — Regulamento de Instalações Prediais.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2008.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro-Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite
Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro

Sérgio B. Raposo
Conselheiro

